



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositor: Projeto de Lei Complementar nº 1144/2020 – Mensagem nº 93/2020.

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 134, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”

Parecer nº 168/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise do Voto do Relator, Vereador Alan Queiroz, opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei Complementar, e no mérito pela sua aprovação. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.